



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

---

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de 26 de agosto de 2025.**

Requer ao Governo do Estado do Tocantins, que interceda junto ao IBAMA e Ministério do Meio Ambiente, pelos moradores das cidades do Bico do Papagaio impactadas pela criação do Monumento Natural e da Área de Proteção Ambiental.

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Governo do Estado do Tocantins, que interceda junto ao IBAMA e Ministério do Meio Ambiente, pelos moradores das cidades do Bico do Papagaio impactadas pela criação do Monumento Natural e da Área de Proteção Ambiental.

### **JUSTIFICATIVA**

A criação de unidades de conservação como o Monumento Natural e a Área de Proteção Ambiental no Bico do Papagaio é uma forma de proteger o território, garantir o modo de vida de povos tradicionais e indígenas, promover um desenvolvimento que respeite os limites ambientais e sociais da região, preservando o meio ambiente e garantindo a sustentabilidade para as presentes e futuras gerações.

No entanto, é imprescindível que se estabeleçam importantes considerações sobre os impactos dessas ações sobre a vida dos moradores das cidades tocantinenses envolvidas.

Nesse sentido, apresentamos apontamentos referentes às preocupações levantadas pela população do norte do Estado do Tocantins, diante da possibilidade de criação do **Monumento Natural (MoNa)** e da **Área de Proteção Ambiental (APA)** na região do Bico do Papagaio.

---

**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**

Gabinete da Deputada Vanda Monteiro

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis - 2º piso - Palmas - Tocantins  
CEP 77.003-905 - Telefone: (63) 3212 -5075 - e-mail: gabinetevandamonteiro@gmail.com

[www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br)



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

---

As comunidades locais, assentamentos rurais e pequenos produtores manifestam apreensão quanto às consequências socioeconômicas decorrentes dessas medidas, uma vez que:

- A instituição de um **Monumento Natural**, por se tratar de unidade de proteção integral, pode resultar em restrições à produção agropecuária, impedimento de atividades extrativistas, proibição de obras de infraestrutura e, em alguns casos, até mesmo em processos de desapropriação e reassentamento de famílias.
- A criação de uma **Área de Proteção Ambiental**, embora permita a permanência da propriedade privada, impõe regras rígidas de uso do solo, exigindo licenciamento para construções, limitando a abertura de novas áreas agrícolas e estabelecendo custos adicionais para adequação ambiental.
- Em ambos os cenários, há relatos de insegurança jurídica, receio de desvalorização fundiária, dificuldades de acesso a políticas de moradia e entraves para a implementação de serviços públicos essenciais, como energia elétrica, água e estradas vicinais.

Diante desse contexto, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo que interceda para que o IBAMA **considere com especial atenção os impactos sociais, econômicos e fundiários** sobre a população local, ao analisar a criação dessas Unidades de Conservação, assegurando que os direitos das comunidades tradicionais, assentados e pequenos produtores não sejam comprometidos em nome da preservação ambiental.

Reforçamos a necessidade de um diálogo amplo e transparente, com realização de audiências públicas efetivas, que permitam à sociedade regional participar das decisões que afetarão diretamente sua realidade.

Reconhecemos a importância da preservação ambiental para a sustentabilidade, no entanto, também temos grande preocupação sobre o destino das famílias que ali construíram seus lares e de onde tiram seu sustento.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

---

Assim sendo, pela importância do requerido, solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação.

**Vanda Monteiro**  
Deputada Estadual